

Crepúsculo dos Anões

JORNAL DO BRASIL

Para que Congresso? A pergunta assoma inevitável ao espírito do cidadão mal esclarecido sobre as responsabilidades do Legislativo, ao verificar diariamente que o Congresso só está funcionando por força do Artigo 57 da Constituição, que o mantém aberto mesmo em período de campanha eleitoral. Na verdade, o Congresso só está "operando" para que parlamentares em campanha façam discursos no *pinga-fogo*, de olho na divulgação gratuita pela *Voz do Brasil*.

O eleitor quer saber para que Congresso, se os parlamentares — que deveriam ter voltado ao trabalho a 1º de julho, depois de um mês de recesso — se autoconcedem um *recesso branco*, com o beneplácito dos presidentes das duas Casas, num duplo desrespeito a suas obrigações constitucionais?

A Constituição determina que o Congresso não pode entrar em recesso - como fez em julho — enquanto não aprovar o Orçamento da União para o mesmo exercício fiscal. O Congresso ainda não votou o Orçamento de 1994, nem a Lei de Diretrizes Orçamentárias referente a 1994 e 1995, além de medidas provisórias.

Convém lembrar que o primeiro dever do Parlamento é votar o Orçamento da União. Ao recusar-se a votar o de 1994 — com um atraso de mais de oito meses —, o Congresso declara que não identifica como prioridade o cumprimento de sua mais alta atribuição. Lembre-se ainda de que o Parlamento surgiu na Inglaterra para proteger o cidadão da fúria fiscal do rei. Seu papel é definir os gastos do Tesouro para o ano fiscal e supervisionar o cumprimento das metas governamentais.

Se o Congresso não submete o Estado aos limites orçamentários, a sociedade é quem perde: gastos superiores à receita geram déficits fiscais. As três formas de cobri-los — emissão monetária, aumento do endividamento público e aumento de impostos — são inflacionárias. A emissão desvaloriza o estoque anterior de moeda e desequilibra sua relação com os preços. Efeito semelhante tem o endividamento público. O aumento de impostos, ao transferir renda da sociedade para o Estado e onerar os custos, também pressiona os preços.

A Constituição de 1988 devolveu ao Congresso as prerrogativas de decisão em matéria orçamentária, fiscal e financeira para que elas fossem exercidas em sua plenitude. Mas, em vez de cuidar dos interesses dos contribuintes, nossos parlamentares transformaram-se em profissionais de seus privilégios.

A última tentativa de votar o Orçamento de 1994 fracassou por questões eleitoreiras: os deputados chamados *bagrinhos*, a raia miúda do Legislativo, insurgiram-se contra o acordo de lideranças, em sintonia com o governo, de excluir da votação mais de 13 mil emendas que beneficiavam seus currais eleitorais. Sem moeda de troca para transformar prefeitos em cabos eleitorais, resolvaram adiar a votação para as calendadas.

Mas o Instituto de Previdência dos congressistas não deixou de aprovar com rapidez insuspeitada a aposentadoria dos *anões* cassados e renunciantes. O Congresso é rápido nesse tipo de matéria: aumento de salários, mordomias, aposentadorias, franquias, passagens, viagens, e absolvição de gatunos. Em transformar o instituto da imunidade em salvo-conduto para canalhas.

Não se imagine que o presidente da Câmara, Inocêncio de Oliveira, está preocupado com este quadro aberrante: ele se inquieta com os "baixos salários" dos servidores do Legislativo e já anunciou que vai realizar, depois das eleições, um seminário sobre isonomia salarial entre os três Poderes.

Raramente ter-se-á visto um final de legislatura mais melancólico, uma representação mais relapsa e negligente, uma demonstração de corporativismo mais acintosa. O Congresso virou o lugar de *anões* absolvidos, *anões* omissos e *anões* interesseiros.

Por essa razão, o presidente Itamar Franco deve editar hoje medida provisória autorizando o governo a assumir tarefas em princípio restritas ao Congresso para alterar o Orçamento de 1994. Para evitar a paralisia da máquina administrativa e o colapso do governo. O eleitor deve lembrar-se disso no próximo dia 3 de outubro.